

DECRETO EXECUTIVO N.º 715, de 24 de outubro de 2012.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

RUI LEOPOLDO BEISE, Prefeito Municipal, em exercício, de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, inclusive escolas municipais, exceto nos serviços essenciais, no dia 1.º de novembro de 2012, por questão de racionalidade e economia, em virtude de ser dia intercalado ao Feriado Municipal de 31 de Outubro e ao Feriado Nacional de 02 de Novembro.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
24 de outubro de 2012.

RUI LEOPOLDO BEISE  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
24 de outubro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar